



DECRETO Nº 047/93 DE 07/04/93

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM
TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo em todo o Território do Município de Serra Alta, no dia 08 de Abril de 1993, Quinta-Feira Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Abril de 1993.

DARCI CERIZOLLI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

RODIMAR BERTOL

Chefe do Setor de Administração

